



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 247/2026

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2026

Autoria: DOUGLAS BDIANI

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA CATILENE LÚCIA DE ALMEIDA BENEVIDES DOS SANTOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica conclui-se que, o processo nº 247/2026 em análise, o qual versa sobre Decreto Legislativo nº 006/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003200320036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/04/2026 15:12**

Checksum: **C0C62832BF76F2858AE63940A82AD35FA152345614365DD1E13E8EA4587A42F8**

